



## SINDIPETRO/MG CONVOCA ASSEMBLEIAS PARA VOTAR O ACT



O Sindicato dos Petroleiros de Minas Gerais (Sindipetro/MG) convoca assembleias para debater a contraproposta apresentada pela Petrobras sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), a partir do dia 8 de setembro.

Em reunião realizada na terça-feira, dia 1º, a diretoria do Sindicato decidiu, em sua maioria, pelo indicativo de aceitação da proposta. No entanto, como não houve unanimidade na decisão, a direção colegiada optou por abrir espaço para que a posição minoritária também exponha seu

ponto de vista.

“Assim, a partir de um debate amadurecido, a categoria, como fórum soberano, vai decidir sobre a proposta”, afirma o coordenador Alexandre Finamori.

Os pontos positivos da contraproposta dizem respeito a garantia de estabilidade por dois anos, incluído as subsidiárias como a PBio, acordo por dois anos e a garantia de conquistas históricas da categoria.

Como ponto negativo, a contraproposta da empresa prevê a aplicação parcial da resolução 23 da CGPAR à AMS, o que

gera aumento na participação dos empregados no custeio do plano e reajustes na tabela de grande risco.

Esses aspectos e as diferentes análises serão debatidos durante as assembleias da categoria. Abaixo, confira a cronograma.

Todos os trabalhadores e aposentados podem

participar em qualquer dia ou horário do calendário de assembleias, que serão realizadas virtualmente via Google Meet. Os editais de convocatória serão publicados em breve.

A minuta do ACT e a Carta Compromisso podem ser lida em nosso site [sindipetro.org](http://sindipetro.org)

### CALENDÁRIO DAS ASSEMBLEIAS

- 08/09 – Terça-feira – 16h30
- 09/09 – Quarta-feira – 15h30 (aposentados)
- 09/09 – Quarta-feira – 18h30 (HA)
- 10/09 – Quinta-feira – 16h30
- 11/09 – Sexta-feira – 16h30

# 382 ATIVOS FORAM À VENDA DURANTE PANDEMIA

# O JURÍDICO NA GREVE DOS CORREIOS

**GESTÃO CASTELLO BRANCO** continua com o projeto de destruição do Sistema Petrobrás

A pandemia do novo coronavírus e a queda histórica do barril de petróleo não foram suficientes para frear a estratégia de desinvestimento da atual gestão da Petrobrás. Nos seis primeiros meses da covid-19 no país, desde a confirmação do primeiro caso no dia 25 de fevereiro, a estatal colocou à venda ao menos 382 ativos.

No setor de exploração e produção, estão na lista 41 campos terrestres, 12 campos de águas rasas, 39 plataformas e nove blocos exploratórios, concentrados principalmente na região Nordeste do país.

Já na área de geração de energia elétrica, encontram-se oito termelétricas, dois parques eólicos e duas hidrelétricas, que totalizam 1.311 MW de potência. Além disso, serão comercializadas outras quatro subestações elétricas, sem maiores especificações.

Também foram colocadas à venda propriedades fora do território nacional. A estatal anunciou a venda de 100% das ações da Petrobras Colombia Combustibles (Pecoco), que possui 124 estações de serviços (postos de combustíveis), 14 lojas de conveniência e sete terminais de logística (armazenamento).

Da mesma forma, a estatal ofereceu toda sua infraestrutura de transporte de gás natural. O repertório compreende a Gaspetro, que tem participações em 19 distribuidoras locais, e a Nova Transportadora Sudeste (NTS), que, juntas, somam aproximadamente 12 mil

quilômetros de gasodutos. Também estão sendo vendidos cinco dutos interligados aos campos de petróleo e gás natural, totalizando 917,1 quilômetros, e oito Unidades de Processamento de Gás Natural (UPGN).

O restante do menu é composto pela Refinaria Potiguar Clara Camarão (RPCC), três usinas de biodiesel, dois portos, um terminal aquaviário, um aeroporto, um heliporto, um centro médico, duas bases de apoio logístico, quatro estações satélites, 32 estações coletoras, uma estação de coleta e compressora, três estações de injeção de água, duas bases administrativas, um poço de captação de água, 15 geradores de vapor fixos, seis geradores de vapor móveis, um vaporduto de 30 quilômetros, um estoque de materiais das plataformas, um laboratório de derivados, sete estações de tratamento de óleo e a Estação Geofísico Vandemir Ferreira.

## Levantamento

O levantamento foi realizado pela reportagem com base em 19 teasers divulgados pela petroleira nesse período. A soma de 382 ativos engloba apenas o patrimônio à venda especificado nos documentos apresentados pela companhia. A pesquisa inseriu indiscriminadamente tanto os ativos de posse integral da Petrobrás e os que a estatal possui participações acionárias.

**\*Unificado/SP**



A ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Kátia Arruda determinou na terça-feira, dia 2, que 70% do efetivo dos Correios trabalhem durante a greve. O cálculo foi feito com base no número de trabalhadores presenciais em 14 de agosto. A empresa queria 90% do efetivo anterior à pandemia. A ministra é relatora do dissídio coletivo de greve dos Correios.

A relatora determinou que a ECT pare de descontar salários de trabalhadores em greve enquanto o processo não for julgado. A medida atende a pedido da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas dos Correios e Similares (Fentect). Também foi determinado que os empregados não podem impedir “o livre trânsito de bens, pessoas e cargas postais” e foi fixada multa no mesmo valor.

## Julgamento

No dia 27 de agosto, foi determinado que o caso seria levado à julgamento, diante do fracasso das tentativas de negociação. Antes, o ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, do TST, havia proposto a manutenção das

79 cláusulas do acordo coletivo assinado no ano passado, mantendo os atuais benefícios concedidos aos funcionários, mas sem reajuste nas cláusulas econômicas.

No entanto, segundo o TST, a proposta foi aceita pelos sindicatos que participam das negociações, mas os Correios se manifestaram somente pela manutenção de nove cláusulas.

## Entenda

Funcionários dos Correios entraram em greve no dia 17 de agosto por tempo indeterminado. Cerca de 100 mil funcionários aderiram à paralisação. Eles protestam contra a retirada de direitos, a ausência de medidas para proteger os empregados da pandemia da covid-19 e a privatização da empresa.

A Fentect afirma que a empresa não quis negociar e revogou 70 cláusulas do Acordo Coletivo que estava em vigência até 2021. Entre elas, pagamento de 30% do adicional de risco, vale alimentação, licença maternidade de 180 dias, auxílio creche, indenização de morte e auxílio para filhos com necessidades especiais.